

PLANO DE MANEJO VEGETAL NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

**CORONEL VIVIDA – PR
2026**

 PACTO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO PARANÁ	Projeto	Aprovação	Data Aprovação	Documento	Revisão	Folha
	ENG	PACTO ENERGIA PR	28/08/2026	PMV_R01	R01	Página 1 de 8

SUMÁRIO

1 OBJETIVOS	3
2 ORIGEM	3
3 DESTINAÇÃO	3
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
5 ABREVIATURAS USADAS NESTE DOCUMENTO	3
6 PROCEDIMENTO	4
6.1 Definições	4
6.2 Gerenciamento do manejo da vegetação	6
7 HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	8

 PACTO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO PARANÁ	Projeto	Aprovação	Data Aprovação	Documento	Revisão	Folha
	ENG	PACTO ENERGIA PR	28/08/2026	PMV_R01	R01	Página 2 de 8

1 OBJETIVOS

O Plano de Manejo Vegetal estabelece as diretrizes, procedimentos e ações para o controle, monitoramento e intervenção na vegetação que possa comprometer a qualidade ou a continuidade do fornecimento de energia elétrica. O plano fundamenta-se nos seguintes objetivos:

- Prevenir interrupções no fornecimento de energia causadas por interferência vegetal;
- Uniformizar procedimentos operacionais com base nas melhores práticas do setor;
- Mitigar riscos de acidentes ou danos ao sistema elétrico.

2 ORIGEM

A utilização deste procedimento origina-se na necessidade de elaboração e preparação de procedimentos para manejo da vegetação na rede de distribuição a distribuidora.

3 DESTINAÇÃO

Este plano de manejo vegetal aplica-se a todos os envolvidos nas áreas de COD, engenharia, operacional, técnica.

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **NBR ISO 9001:2015** - Sistema de Gestão da Qualidade, requisito. 8.5, que trata sobre produção ou fornecimento do serviço;
- **PRODIST – Módulo 8** – Qualidade da Energia Elétrica, especialmente o item 194, que trata de procedimentos específicos para atuação em contingência;
- **PRODIST – Módulo 4** – Procedimentos Operativos do Sistema de Distribuição, Seção 4.1.1;
- **Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025**, de 30 de outubro de 2025;
- **Ofício Circular nº 81/2025-SFT/ANEEL**.

5 ABREVIATURAS USADAS NESTE DOCUMENTO

- COD - Centro de Operações da Distribuidora;
- ISO - Termo de língua estrangeira “International Organization for Standardization”, traduzido como: “Organização Internacional para Padronização”;
- POP - Procedimento Operacional Padrão;
- SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade.

 PACTO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO PARANÁ	Projeto	Aprovação	Data Aprovação	Documento	Revisão	Folha
	ENG	PACTO ENERGIA PR	28/08/2026	PMV_R01	R01	Página 3 de 8

6 PROCEDIMENTO

6.1 Definições

Em conformidade com as normas ambientais em vigor, adotam-se os conceitos e as definições técnicas especificados a seguir:

Rede de distribuição aérea urbana: Rede elétrica destinada ao fornecimento de energia elétrica em tensão de distribuição primária e secundária, cujo traçado se desenvolve dentro de perímetro urbano (cidades, vilas e áreas urbanizadas ou que serão loteadas).

Rede de distribuição aérea rural: Rede elétrica destinada ao fornecimento de energia elétrica em tensão de distribuição primária e secundária, cujo traçado se desenvolve fora do perímetro urbano de cidades, vilas e povoados.

Rede primária: Parte de uma rede de distribuição que alimenta transformadores de distribuição e/ou pontos de entrega sobre a mesma tensão primária nominal de 13,8 kV.

Rede secundária: Parte de uma rede de distribuição alimentada pelo secundário dos transformadores trifásicos nas tensões de 380/220 V ou 220/127 V, bifásicos nas tensões de 254/127 V.

Vegetação nativa: É toda aquela que ocorre de forma natural sem intervenção humana, e que tem ocorrência na região;

Vegetação nativa plantada: é a vegetação que tem ocorrência na região, mas que foi colocada no local por ação do homem;

Vegetação exótica: É toda a vegetação implantada pelo homem ou não, e que tem origem de países diferentes, ou estados diferentes;

Área de preservação permanente: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, destinada, entre outras funções, à proteção dos recursos hídricos, da estabilidade geológica, da biodiversidade e do solo. Nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, constituem APP, entre outras hipóteses, as faixas marginais de cursos d'água naturais perenes e intermitentes, excluídos os efêmeros, medidas a partir da borda da calha do leito regular, com largura mínima de 30 metros para cursos d'água com menos de 10 metros de largura, aumentando progressivamente conforme a largura do curso d'água. Também são consideradas APP as áreas no entorno de nascentes e olhos d'água perenes, em raio mínimo de 50 metros, bem como as áreas que atendam aos critérios legais relativos a encostas, restingas, manguezais, bordas de

 PACTO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO PARANÁ	Projeto	Aprovação	Data Aprovação	Documento	Revisão	Folha
	ENG	PACTO ENERGIA PR	28/08/2026	PMV_R01	R01	Página 4 de 8

tabuleiros ou chapadas, topos de morros, áreas situadas em altitude superior a 1.800 metros e veredas.;

Faixa de passagem - Define-se Faixa de Passagem a faixa por onde passa a rede de distribuição de energia. Utilizando-se uma largura mínima de 15 metros como faixa para passagem da rede (7,5 metros de cada lado);

Alvará de Licença: É um documento emitido pelo Órgão Florestal Estadual, ou Municipal que autoriza a retirada de determinada quantia de vegetação, que vem claramente especificada no documento;

Roçada: atividade destinada à remoção ou controle de vegetação herbácea, gramíneas, vegetação rasteira e indivíduos de pequeno porte que não apresentem características de vegetação arbórea sujeita à poda ou supressão, realizada com o objetivo de manter as condições adequadas de segurança, acesso e operação das instalações. A execução da atividade deverá observar as restrições ambientais aplicáveis, especialmente quando realizada em Áreas de Preservação Permanente, unidades de conservação, remanescentes de vegetação nativa ou demais áreas ambientalmente protegidas;

Desmatamento: Consiste na remoção de toda a vegetação e arbustos e de árvores entendidas como espécies de troncos lenhosas acima de 12 cm de diâmetro;

Corte Seletivo (Poda e Abate): consiste na intervenção individualizada sobre árvores ou pequenos grupos de indivíduos arbóreos, mediante poda, corte ou abate, quando necessária à manutenção das condições de segurança, operação e acessibilidade das redes e instalações de distribuição de energia elétrica. A execução deverá observar as características da vegetação, sua localização, espécie, porte e eventual enquadramento em áreas ambientalmente protegidas, bem como as autorizações, licenças e demais requisitos estabelecidos pela legislação ambiental aplicável;

Afastamentos entre condutores e vegetação: A largura da faixa de segurança para redes de distribuição rurais é no mínimo 15 m, distribuídos em 7,5 m de cada lado em relação ao eixo da rede, permitindo-se apenas o plantio de culturas rasteiras e vedando-se a construção de edificações e assemelhados na referida faixa.

Afastamentos entre condutores e vegetação: A largura da faixa de segurança para redes de distribuição rurais é no mínimo 15 m, distribuídos em 7,5 m de cada lado em relação ao eixo da rede, permitindo-se apenas o plantio de culturas rasteiras e vedando-se a construção de edificações e assemelhados na referida faixa.

 PACTO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO PARANÁ	Projeto	Aprovação	Data Aprovação	Documento	Revisão	Folha
	ENG	PACTO ENERGIA PR	28/08/2026	PMV_R01	R01	Página 5 de 8

6.2 Gerenciamento do manejo da vegetação

6.2.1 Alinhamento com Indicadores de Continuidade (ANEEL)

Este plano de manejo vincula-se diretamente aos indicadores de continuidade DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). As frentes de trabalho são organizadas anualmente, de modo a cumprir o cronograma de inspeção dos alimentadores, que foram previamente definidos considerando sua extensão e número de consumidores atendidos.

6.2.2 Inspeções a campo

As inspeções técnicas e os levantamentos de campo serão documentados mediante boletins de serviços e registros fotográficos registrados no COD, devendo a equipe responsável identificar os trechos da rede e os exemplares arbóreos objeto de intervenção. As inspeções serão realizadas conforme cronograma a ser elaborado de acordo com as demandas diárias.

6.2.3 Planejamento do serviço

No planejamento das intervenções em vegetação com potencial de causar distúrbios no sistema elétrico, deverá ser observada a distância mínima de segurança em relação à rede para a definição da modalidade operativa, a qual poderá consistir em: Intervenção com a rede energizada, Intervenção mediante desligamento programado; ou Intervenção através de equipe de Linha Viva.

6.2.4 Da execução do serviço

A execução das atividades de manejo dependerá de prévio planejamento e quando necessário inspeção visual, sendo de competência das equipes técnicas a identificação de exemplares arbóreos que apresentem risco iminente ou potencial de interferência no sistema elétrico. As solicitações de roçada, poda ou supressão poderão ser originadas por consumidores ou por funcionários da Distribuidora.

As ações serão executadas diariamente conforme o cronograma, sendo as atividades realizadas por profissionais da distribuidora. A supressão da vegetação será adotada quando a poda não se mostrar uma alternativa tecnicamente viável para assegurar a integridade do sistema elétrico.

6.2.5 Protocolos de atuação

As ações de manejo vegetal são executadas sob as seguintes premissas:

 PACTO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO PARANÁ	Projeto	Aprovação	Data Aprovação	Documento	Revisão	Folha
	ENG	PACTO ENERGIA PR	28/08/2026	PMV_R01	R01	Página 6 de 8

- Inspeção baseada em risco: utilizamos critérios técnicos para identificar árvores que invadam a distância mínima de segurança das redes.
- Poda Técnica: realizada para direcionar o crescimento do exemplar arbóreo para fora da zona de risco elétrico.
- Emergências: em casos de temporais ou queda de galhos sobre a rede, a distribuidora possui autonomia para intervenção imediata, visando o restabelecimento da energia e a eliminação de riscos de choque elétrico. Restabelecimento de linhas que alimentam o maior número de consumidores simultaneamente.
- Ciclos de poda e roçada: o manejo de vegetação prioriza ramais estratégicos com maior número de consumidores, estabelecendo a meta mínima de **um ciclo anual** de intervenção nessas regiões do conjunto elétrico. Tal periodicidade fundamenta-se na mitigação de riscos nesses segmentos do sistema elétrico.

6.2.6 Cronograma de poda e limpeza de redes

O cronograma de limpeza de redes, fundamenta-se na identificação de demandas por equipes de campo, em solicitações de vistorias originadas por consumidores e em inspeções preventivas para detecção de conflitos entre a vegetação e o sistema elétrico.

Uma vez identificadas as necessidades, formalizam-se ordens de serviço para pontos específicos, instruídas com indicações de localização para viabilizar a execução das tarefas.

6.2.7 Responsabilidades compartilhadas

O manejo da vegetação nas proximidades das redes e instalações de distribuição de energia elétrica deverá ser realizado de forma coordenada, considerando as características da área, as condições de segurança da rede, a localização dos indivíduos arbóreos e as disposições da legislação ambiental, urbanística e de posturas aplicáveis.

Distribuidora: responsável pela avaliação das interferências da vegetação sobre as redes de distribuição e pela execução das atividades de poda e supressão necessárias à manutenção das condições de segurança, continuidade e operação do sistema elétrico, especialmente nas áreas de faixa de segurança.

Proprietários ou ocupantes dos imóveis: deverão observar as restrições de plantio e ocupação das áreas próximas às redes de distribuição, bem como possibilitar o acesso das equipes da Distribuidora para a execução das atividades necessárias à manutenção da segurança e da continuidade do fornecimento de energia elétrica.

Poder Público Municipal: as atividades de manejo da vegetação deverão observar as disposições municipais relativas à arborização urbana, obras, posturas, ocupação e utilização dos logradouros e espaços públicos, bem como os procedimentos administrativos e de fiscalização estabelecidos pelo Município para intervenções sobre a arborização urbana e demais elementos situados em áreas públicas.

 PACTO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO PARANÁ	Projeto	Aprovação	Data Aprovação	Documento	Revisão	Folha
	ENG	PACTO ENERGIA PR	28/08/2026	PMV_R01	R01	Página 7 de 8

A atuação da Distribuidora deverá ser compatibilizada, sempre que aplicável, com as disposições e procedimentos estabelecidos pelo Poder Público Municipal, sem prejuízo das competências específicas atribuídas à Distribuidora pela legislação estadual relativa às faixas de segurança das redes de distribuição de energia elétrica.

Nas situações emergenciais que envolvam risco à segurança de pessoas, instalações, patrimônio ou à continuidade do fornecimento de energia elétrica, deverão ser adotadas as medidas necessárias para eliminação ou mitigação do risco, mantendo-se os registros técnicos que demonstrem a necessidade da intervenção.

As atividades de poda, roçada, corte seletivo ou supressão deverão observar a legislação municipal de obras e posturas. A execução das atividades deverá observar a Lei Estadual nº 20.081/2019, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 23.277/2026, bem como a legislação ambiental federal, estadual e municipal aplicável ao local da intervenção.

6.2.8 Responsabilidades compartilhadas

Em observância ao dever de transparência e monitoramento, a Distribuidora elaborará, anualmente em janeiro do ano subsequente, um relatório consolidado de manejo vegetal contemplando o registro das inspeções realizadas, o quantitativo de podas preventivas e corretivas, permanecendo integralmente disponível para consulta em linguagem clara e acessível, no sítio eletrônico da distribuidora.

6.2.9 Atualização do plano

O plano de manejo vegetal deve ser revisto e atualizado anualmente, ou sempre que houver alterações relevantes nas normas, na legislação ou nas condições operacionais, devendo a nova versão ser publicada até 30 dias após a sua edição.

7 HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

- Revisão geral do plano anual de manejo vegetal.

 PACTO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO PARANÁ	Projeto	Aprovação	Data Aprovação	Documento	Revisão	Folha
	ENG	PACTO ENERGIA PR	28/08/2026	PMV_R01	R01	Página 8 de 8